



ANDES
SINDICATO NACIONAL

**SINDUECE - SEÇÃO SINDICAL DO ANDES
NA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CANDIDATURA ÀS VAGAS DO EDITAL Nº 05/2025 – REITORIA

A SINDUECE – SINDICATO DOS DOCENTES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, SEÇÃO SINDICAL DO ANDES-SN NA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, entidade sem fins econômicos, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 06.046.041/0001-03, com sede na Avenida Silas Munguba, nº 2255, Sala 104, Serrinha, Fortaleza/CE, por meio da maioria absoluta de sua Diretoria, nos termos da alínea “b”, do inciso II, do art. 15, do Regimento Interno, vem, por meio deste, CONVOCAR TODAS(OS) AS(OS) TRABALHADORAS(ES) SINDICALIZADAS(AS) DA SINDUECE QUE ESTEJAM EM GOZO DOS SEUS DIREITOS SINDICAIS, PARA CANDIDATAR-SE PARA SELEÇÃO DO EDITAL Nº 05/2025 – REITORIA, cuja inscrição e homologação de interessadas(os) se dará na ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada no dia 17 de fevereiro às 09h, em primeira convocação, presencialmente no Auditório do NUPEINSC/Campus do Itaperi e retransmitida nos *Campi* da UECE, com indicação de locais de participação divulgado 24h antes do início da Assembleia, Na oportunidade na qual serão iniciados os trabalhos de imediato, caso atendido o quórum qualificado de maioria dos sindicalizados em gozo de seus direitos como sindicalizados ou, sessenta minutos após a primeira, em segunda convocação, oportunidade na qual serão iniciados os trabalhos independentemente do número de presentes, nos termos do art. 17 do Regimento Interno. O objetivo desta Assembleia, entre outras pautas, é atender o que dita o art. 3º, da Resolução n. 1999/2024 do CONSU, de modo que nesta oportunidade os trabalhos se dividirão em duas etapas: 1 – Habilitação daqueles que tenham interesse em compor a lista tríplice que será apresentada para a Reitoria da UECE, para fins de escolha de representante da classe trabalhadora no CONSU; 2 – Existindo mais de 3 (três) candidatos habilitados, será feita votação direta, de modo que os 3 (três) mais bem votados comporão a lista que será submetida à Reitoria.

10 de fevereiro de 2025, Fortaleza-Ceará.

Nilson de Souza Cardoso
Presidente da Seção Sindical
SINDUECE/ANDES-SN



@sinduece



85 999690108



sinduecesecretaria@gmail.com



www.sinduece.org.br